



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , 2019

(Do Sr. Beto Pereira)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Economia acerca da aposentadoria de trabalhadores cujas atividades sejam exercidas em condições especiais prejudiciais à saúde.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Economia acerca da aposentadoria de trabalhadores cujas atividades sejam exercidas em condições especiais prejudiciais à saúde, em especial:

- a) Com quais idades, respectivamente, esses trabalhadores ingressam e se aposentam no sistema de Previdência (considerando que, dependendo da atividade exercida, a exigência é de 15, 20 ou 25 anos de exposição)?
- b) Esses trabalhadores, ao se aposentarem, possuem qual expectativa de sobrevida?
- c) Qual é o impacto específico desse tipo de aposentadoria na economia prevista com a PEC 6/2019?



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

O Presidente da República encaminhou a esta Casa proposta de emenda à Constituição (PEC 6/2019) que visa estabelecer uma lógica de funcionamento mais justa e sustentável para a previdência social. Para que o Parlamento possa se posicionar e decidir acerca de tema tão importante à sociedade brasileira, faz-se necessária a obtenção do maior número de dados possível a respeito do impacto que essa emenda irá causar às contas públicas e, também, à vida dos trabalhadores.

Com esse requerimento, buscamos conhecer com maior riqueza de detalhes os impactos que poderão advir para a classe de trabalhadores que exercem suas atividades sob condições especiais que causam prejuízo à saúde.

Assim, as informações ora requeridas tornam-se essenciais para uma correta compreensão dos objetivos do governo em relação ao combate ao déficit previdenciário e permitirão a análise mais responsável da matéria por parte da Comissão Especial.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2019.

**Deputado Beto Pereira
(PSDB/MS)**